



PROC. Nº 0765/22
PR Nº 062/22

RESOLUÇÃO Nº 2.708, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 28/11/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 28/11/2022, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0471237** e o código CRC **22D96700**.



Referência: Processo nº 020.00075/2022-94

SEI nº 0471237